



6º EPPAC

ENCONTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PAN-AMAZÔNIA E CARIBE

TEMA: PANDEMIA NA PAN-AMAZÔNIA E CARIBE:
ENTRE NARRATIVAS, LEGISLAÇÕES E PRÁTICAS INTERVENTIVAS

Dias 27,28 e 29 de outubro de 2021

Manaus-Am-Brasil

Realização



Grupo de Pesquisa
Questão Social
e Serviço Social

Diretório do CNPQ dos Grupos de Pesquisa no Brasil

www.eppac.com.br

EDUCAÇÃO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UM ESTUDO COM MULHERES DE UM ABRIGO QUE RETOMARAM AS AULAS EM TEMPOS DE PANDEMIA COVID-19 NA CIDADE DE MANAUS AMAZONAS

Célia Maria Nascimento de Oliveira¹

RESUMO: O presente estudo tem o objetivo de relatar o retorno das mulheres vítimas de violência doméstica aos seus estudos em tempos de pandemia. As categorias mulher, violência doméstica e pandemia COVID-19, são utilizadas para fundamentar toda elaboração desse trabalho. Com a chegada do corona vírus muitas limitações aconteceram, mas para as mulheres vítimas de violência foi boa, por muitas voltarem a estudar por causa do sistema remoto. A metodologia adotou abordagem de cunho bibliográfico, observação participativa e qualitativa que foram feitas com 3 mulheres. Utilizaram-se questionários com perguntas abertas e fechadas e entrevistas. Ressalta-se que todas as participantes aceitaram contribuir a pesquisa.

Palavras-Chave: Mulher; Violência Doméstica; Pandemia COVID-19.

RESUMO: This study aims to report the return of women victims of domestic violence to their studies in times of pandemic. The categories women, domestic violence and the COVID-19 pandemic are used to support the entire elaboration of this work. With the arrival of the corona virus many limitations happened, but for women victims of violence it was good, because many returned to school because of the remote system. The methodology adopted a bibliographic approach, participatory and qualitative observation that were carried out with 3 women. Questionnaires with open and closed questions and interviews were used. It is noteworthy that all participants agreed to contribute to the research.

Keywords: Woman; Domestic violence; Pandemic COVID-19.

1. INTRODUÇÃO

A chegada do corona vírus é um marco histórico de destruição humana em todo o mundo, pois trouxe muita tristeza para as famílias das populações de todas as sociedades do mundo, conforme informa o site g1.globo.com o “país contabilizou 605.211 óbitos e 21.710.817, casos de coronavírus desde o início da pandemia, - média móvel é de 355 vítimas por dia”.

¹Mestrado pelo Programa de Pós-graduação Sociedade e Cultura na Amazônia/UFAM. E-mail, Universidade Federal do Amazonas-UFAM, Brasil, e-mail: celia_mani@hotmail.com. 92 992815079.

A categoria mulher faz parte dessa discussão por se tratar dos seus relatos de retorno as aulas mesmo essas sendo on-line, sendo necessário ligar com a educação por fazer parte da política pública educacional estabelecido pela Constituição Federal Brasileira de 1988 em seu Artigo 5º que estabelece “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”.

Violência doméstica é um conflito que continua visível entre os casais, que com a pandemia COVID-19 cresceu expressivamente conforme informa dados do Instituto de Pesquisa Data Senado (2020), em parceria com o Observatório da Mulher Contra a Violência que informam aumento expressivo de 13% para 37% entre 2011 e 2019 de mulheres que sofreram violência por seus ex ou companheiros.

Com a referida pesquisa houve a oportunidade de conhecer as buscas das mulheres que voltaram a estudar em plena pandemia, incentivo que tiveram quando estavam em abrigo, destaca-se que essas mulheres são vítimas de violência por seus ex-companheiros e estiveram em um abrigo em Manaus relatando também a violência que sofreram.

2. DESENVOLVIMENTO

A pandemia COVID-19 trouxe para o mundo novos costumes adaptações com os inúmeros hábitos que mudaram a realidade vivida dos seres humanos e até mesmo animais que com sua chegada devastadora dilacerou bilhões de famílias por todo o mundo.

O portal pebmed.com.br (15.10.2021) informa que;

O primeiro caso da pandemia pelo novo coronavírus, SARS-CoV2, foi identificado em Wuhan, na China, no dia 31 de dezembro do último ano. Desde então, os casos começaram a se espalhar rapidamente pelo mundo: primeiro pelo continente asiático, e depois por outros países. Em fevereiro, a transmissão da Covid-19, nome dado à doença causada pelo SARS-CoV2, no Irã e na Itália chamaram a atenção pelo crescimento rápido de novos casos e mortes, fazendo com que o Ministério da Saúde alterasse a definição de caso suspeito para incluir pacientes que estiveram em outros países. No mesmo dia, o primeiro caso do Brasil foi **identificado**, em São Paulo. Em março, a Organização Mundial da Saúde (OMS) definiu o surto da doença como pandemia. Poucos dias depois, foi confirmada a primeira morte no Brasil, em São Paulo.

A partir desse momento a pandemia COVID-19 começou a se disseminar no mundo inteiro como se fosse um rasto de pólvora, as pessoas se contaminaram em questão de segundos, assim foi se prorrogando no Brasil fazendo suas vítimas.

Conforme estabelece Schueler (15.10.2021);

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o Covid-19, causado pelo novo corona vírus, já é uma pandemia. Segundo a Organização, pandemia é a disseminação mundial de uma nova doença e o termo passa a ser usado quando uma epidemia, surto que afeta uma região, se espalha por diferentes continentes com transmissão sustentada de pessoa para pessoa.

Assim, a corona vírus foi se proliferando com força total e logo chegou a Manaus começando a fazer também suas vítimas, e para que a corona vírus não destruísse toda a humanidade foram adotadas medidas de urgência para tentar frear sua proliferação.

Assim, destaca o site covid.saúde (15.10.2021) como forma de prevenção;

Manter uma distância segura de outras pessoas (pelo menos 1 metro), mesmo que elas não pareçam estar doentes. Use máscara em público, especialmente em locais fechados ou quando não for possível manter o distanciamento físico. Prefira locais abertos e bem ventilados em vez de ambientes fechados. Abra uma janela se estiver em um local fechado. Limpe as mãos com frequência. Use sabão e água ou álcool em gel. Tome a vacina quando chegar a sua vez. Siga as orientações locais para isso. Cubra o nariz e a boca com o braço dobrado ou um lenço ao tossir ou espirrar. Fique em casa se você sentir indisposição.

A partir desse momento começaram a ser adotadas obrigatoriamente as inúmeras formas de tentar evitar as proliferações do corona vírus em todo mundo, se estendendo para o Brasil até chegar a Manaus no Amazonas impedindo a população de sair de suas próprias casas.

Como relata Ana (20.07.2021), “viver trancada dentro da minha própria casa não foi nada fácil, tenho 3 filhos pequenos, não sabia mais o que fazer e nem como fazer, mas quando voltei a estudar tudo mudou, graças a vocês do abrigo”. A entrevistada fala do abrigo para mulheres que estão correndo risco eminente de morte, por ela ter estado naquela por ter sido vítima de violência por seu ex-companheiro assim como as demais mulheres.

A discussão da violência contra a mulher não são recentes, no entanto ganharam força com a promulgação da Lei 11.340/2006, conhecida como Maria da Penha que fortalece a mulher para denunciar seus agressores, como informa Gaby, “ele me bateu muito, com socos na cabeça tapas no meu rosto, puxou muito meu

cabelo e ainda disse que ia me matar, depois foi para a rua para beber de novo, foi quando eu aproveitei para pegar meu filho e correr para rua até chegar aqui”. (20.07.2021).

A referida Lei 11.340/2006 pondera-se as seguintes formas de violência;

Violência física: Ofender a integridade ou a saúde corporal, bater, chutar, queimar, cortar, mutilar; **Violência psicológica:** Causa dano emocional, diminuir a autoestima, prejudicar e perturbar o pleno desenvolvimento pessoal, degradar ou controlar comportamentos, ações, crenças e decisões mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação e isolamento, tirando a liberdade de pensamento ou qualquer ação. **Violência moral:** Ofender com calúnias, insultos ou difamação – lançar opiniões contra a reputação moral, críticas mentirosas e xingamentos; **Violência patrimonial:** Reter, subtrair, destruir parcial ou totalmente objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos; **Violência sexual:** Presenciar, manter ou obrigar a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça coação ou o uso de força que induza a mulher a se comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade.

Com a legislação as mulheres passaram a obter proteção com a medida protetiva expedida por juiz, e quando não tem lugar seguro para ficar enquanto o juiz defere as mulheres ficam em um abrigo, lá as mulheres são assistidas pela rede de proteção como relata Maria “fiquei sem saber o que fazer e nem para onde ir depois que ele disse que ia me matar se eu não saísse da frente dele, me sentei na calçada e uma mulher apareceu e levou pra delegacia, depois me trouxeram pra cá”. (20.07.2021).

As mulheres que passam pelo abrigo todas foram ameaçadas de morte por seus ex-companheiros outras até retomam ao relacionamento, no referido abrigo as mulheres tem acompanhamentos, rodas de conversas, entre outros serviços, como verbalizou Joana sobre seu retorno as aulas em tempos de pandemia “sou muito grata ao abrigo vocês me ajudaram a voltar a estudar com rodas de conversa, até me encaminharam para o CREAM foi quando eu voltei a estudar pelo celular” (20.07.2021).

Com o regulamento das aulas em módulo virtual trouxe muitos conflitos para os educandos, mas para algumas mulheres é reconhecido como ponto positivo, por ter contribuído para que elas voltassem a estudar sem sair de suas casas pela facilidade que a internet oferta a elas para assistirem suas aulas.

Como informa Maria;

Com o sistema de aula virtual trouxe para mim a esperança que precisava para voltar a estudar, por que estudando pela internet não precisava sair de casa por que não tinha com quem deixar meus pequenos, por que não podia contar com o pai deles por que

denunciei na Lei Maria da Penha para ele não me bater mais. Entrevista realizada em (20.07.2021).

Destaca-se aqui a violência que as mulheres sofreram pelos seus companheiros, situação que as levou a serem conduzidas a um abrigo para mulheres que estão correndo risco de morte iminente por parte de seus ex-companheiro, conforme relata Joana, “vivi por dois anos com ele, mas desde quando iniciou a circular o corona vírus que fomos obrigados a ficar em casa tudo começou a do errado, ele voltou a beber e começou a me bater sem nenhum motivo”. Entrevista realizada em (20.07.2021).

Para Saffioti (2004, p. 85) “a violência doméstica apresenta características específicas. Uma das mais relevantes é sua rotimização [...]”. A referida autora salienta que a violência física é uma das características da violência doméstica contra a mulher, que causa danos irreparáveis a muitas mulheres.

A Lei 11.340/2006, promulgada em 07 de agosto, cria mecanismo para prevenir a mulher que estiver em situação de violência psicológica, violência física, violência moral, violência patrimonial e violência sexual. No entanto ainda assim a mulher ainda sofre com esses crimes.

Ana informa que com o sistema do isolamento social as agressões aumentaram “ele não era um homem agressivo, mas desde quando iniciou esse isolamento social que ele ficou agressivo, passou a chamar palavras de baixo escalão até me bater, só por que disse que tinha voltado a estudar para conseguir emprego”. Entrevista realizada em (20.07.2021).

O portal tse.jus.br (01.03.2016) informa o inicio das conquistas das mulheres;

Desde que a professora Celina Guimarães Viana conseguiu seu registro para votar, há 86 anos, a participação feminina no processo eleitoral brasileiro se consolidou. Celina é apontada como sendo a primeira eleitora do Brasil. Nascida no Rio Grande do Norte, ela requereu sua inclusão no rol de eleitores do município de Mossoró-RN, onde nasceu e viveu, em novembro de 1927.

A partir desse marco histórico no Brasil, as mulheres começam a garantir seus direitos com igualdade de gênero pela conquistado do voto eleitoral brasileiro em 1927, data em que se consolidou a primeira conquista feminina com na participação do processo eleitoral elevando de certa forma o direito da mulher em pé de igualdade.

Nesse momento as conquistas Femininas continuam se expandindo em todos os seguimentos emancipatórios em grau de igualdade em todas as sociedades.

D'Alkmin e Amara (2006, p. 03) ainda pontuam;

Com a Proclamação da República que se abriu a possibilidade de uma estrutura política mais fluida e coesa. As mulheres começavam a ter direito a voz ativa no cenário nacional, embora ainda não tivessem conseguido os seus verdadeiros objetivos [...].

No entanto as mulheres já estavam conquistando sua autonomia, com esse primeiro impulso elas ganham força com suas conquistas desafiadoras nos vários espaços e em todos os seguimentos, assim a emancipação das mulheres na contemporaneidade vem sendo reconhecida ao longo dos anos com suas lutas e conquistas, por suas várias buscas de direitos igualitários entre os gêneros da nossa atualidade.

Nesse contexto a ONU (2006) destaca;

Na última década, o Brasil alcançou importantes conquistas em relação à promoção da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres. Como exemplos deste avanço, em 2003 foram criados, com status ministerial, a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Desde então, mais de 600 mecanismos de mulheres estaduais e municipais foram criados em todo o país. Conferências Nacionais para a formulação participativa e revisão dos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres e Políticas de Promoção da Igualdade Racial (PNPM e PLANAPPIR, respectivamente) foram organizados a cada três ou quatro anos, com o envolvimento de centenas de milhares de mulheres e homens. Em 2010, o povo brasileiro elegeu, pela primeira vez, uma mulher como presidente, cuja popularidade atingiu níveis recordes.

Com a criação de todos esses órgãos, as mulheres passam a ter condição de direitos garantidos e igualitários perante os homens, assim como também em sociedade, passando a elencar suas conquistas laborais e estudantis, rompendo com o tradicionalismo do passado.

Conforme informa Maria;

Ainda não tenho uma formação superior, mas estou almejando aos poucos, eu já tinha desistido de estudar, mas graças a essa tecnologia trazida pelo COVID-19 pude voltar a estudar novamente, mesmo com tantas coisas ruins acontecendo o acesso a internet poder trazer essa facilidade para mim em poder assistir as aulas que são todos os dias de segunda a sexta em sistema remoto. Entrevista realizada em (20.07.2021).

Percebe-se que as mulheres estão consolidando a cada dia seus espaços tanto educacionais como profissionais em todas as áreas, as mulheres se destacam brilhantemente, passando a conciliar trabalho com afazeres domésticos, família e estudo, rompendo com as dificuldades que encontram.

Para Joana as aulas remotas em tempos pandêmicos foram muito boas;

Com as aulas pela internet pude me organizar para ter acesso aos ensinamentos, primeiro que eu não precisei sair de casa para assistir as aulas, depois estudava e cuidava perfeitamente das minhas crianças que não são fáceis, eu já tinha até desistido de estudar por que faltava muito. Entrevista realizada em (20.07.2021).

As mulheres estão a cada dia superando os obstáculos que encontram, e se tratando das buscas para continuarem melhorando seu aprendizado, elas vencem os empecilhos que encontram não se deixam intimidar com as barreiras que surgem.

Joana ainda destaca que “meus estudos estão me possibilitando uma nova oportunidade de poder me reencontrar com mais sabedoria em meus aprendizados”. Entrevista realizada em (20.07.2021).

Assim, percebe que as mulheres continuam passando por diversas transformações para poderem ter acesso às aulas pelo sistema remoto, ainda assim elas continuam em busca dos seus sonhos educacionais. As mulheres em nossa sociedade ainda são vistas como objetos ou propriedade do homem, no entanto com as políticas públicas as mulheres ganham força com seus direitos no contexto atual.

Nesse contexto a Organização das Nações Unidas (2006, p. 07) destaca;

Para promover mudanças significativas na vida de mulheres e meninas brasileiras, a ONU Mulheres oferece vantagens comparativas, como sólidas parcerias com a sociedade civil, governo e organizações da ONU, além de conhecimento acumulado e experiência em trabalhar com a interseccionalidade de gênero, raça, idade e etnia, integradas nas políticas, planos, orçamentos, dados e estatísticos. O apoio para o fortalecimento da liderança e participação nos espaços de poder e decisão das mulheres tem sido orientado para grupos menos representados, tais como afrodescendentes jovens e mulheres indígenas. Com estes grupos, a ONU Mulheres Brasil tem trabalhado para garantir o direito a um trabalho decente e promover o cooperativismo e empreendedorismo, além da construção de parcerias com os setores público e privado para criar uma cultura que promova a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres.

Hoje, se tem várias estratégias inovadoras que apoiam e incentivam as mulheres a conseguirem conquistar seus objetivos pessoais e educacionais o advento do movimento feminista que iniciou na década de 1920, apoiando e amparando as mulheres que queriam sair da subalternidade.

Para Barreto (2009, p. 13);

[...] No bojo das mudanças estruturais sinalizadas pelo progresso tecnológico e científico, assistiu-se a uma crescente ampliação da visibilidade feminina nos espaços públicos. Rompendo os limites tradicionais que associava a casa e a vida privada, a emancipação feminina passou a incorporar espaço até então restritos ao universo feminino [...].

Assim o cenário tradicional passou a fazer parte do passado da vida feminina em nosso contexto atual, o qual está rompendo aos poucos com o tradicionalismo que excluía as mulheres em todos os sentidos, sobretudo na educação, onde as mulheres estão tendo ainda mais acesso para se inserir no sistema educacional.

Nesse sentido Gaby (20.07.2021) relata;

Nossa, eu estou super mega feliz com a oportunidade que tive de poder voltar estudar, e tudo isso por que as aulas estão acontecendo pelo sistema de forma remota, isso fez com que eu tivesse nova oportunidade para retomar meus estudos que eu tinha desistido, por que não podia ir para a escola por que não tinha com quem deixar meu filho que ainda é muito pequeno. Entrevista realizada em (20.07.2021).

Verifica-se que o sistema de aula remota tem retorno positivo para essa mulher que por causa de seu filho menor havia desistido de estudar por não ter com quem deixar, mas a nova estratégia dos gestores e professores com as aulas em sistema remoto proporcionou seu retorno às aulas.

3. CONCLUSÃO

O referido estudo trata da importância das aulas através do sistema remoto nas escolas de Manaus no Amazonas, sobretudo para as mulheres que foram vítimas de violência doméstica por seus ex-companheiros, pois após passarem pelo abrigo protetivo elas tiveram acesso a rodas de conversas que incentivaram a retomar seus estudos, a partir daqueles momentos elas passaram a refletir e encontraram estratégias para poder retomar aos seus estudos.

Em nosso cenário atual as mulheres estão a cada dia superando os obstáculos que encontram em nossa sociedade ainda machista, no entanto muitas já se reconhecem como empoderadas em relação aos direitos e conquistas emancipadoras em todos os níveis de estudo, e isso está elevando as demais, sobretudo quando se tem apoio das políticas para as mulheres que estão avançando em suas conquistas.

O norteamento de todo esse trabalho retrata a mulher e suas buscas por melhor qualidade de ensino mesmo com a chegada da pandemia do CORONA VIRUS, verificou-se que muitas mulheres puderam se beneficiar com essa forma de ensino sem ter que sair de suas casas, e ainda conciliaram seus estudos com os seus afazeres domésticos.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARRETO, Cristiane Manique. **Gênero, Sociabilidade e Afetividade** Morga, Antônio Emílio, (orgs), - Itajaí: Casa Aberta Editora, 2009.

BRASIL, **LEI MARIA DA PENHA, 11.340 de 07 de agosto 2006**. Delegacia Especializada em Crimes Contra a mulher (DECCM). Jornal dez minutos, Anne, bezerra 2015.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica** Marina de Andrade Marconi, - 5. Ed. - São Paulo: Atlas 2003.

OLIVEIRA, Célia Maria Nascimento de. **Bolsa Educações: Uma realiza para as bolsistas do Programa Social em Manaus-Amazonas**. Trabalho de Conclusão de Curso para Especialização em Políticas Públicas no Enfrentamento da Violência Intrafamiliar da Faculdade Salesiana Dom Bosco, Manaus-Am, novembro de 2015.

SAFFIOTI. Heleieth Lara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Percecu Abramo, 2004.

SITES CONSULTADOS

D'ALKMIN, Sônia Maria. AMARA, Sérgio Tibiriçá. **A Conquista do Voto Feminino no Brasil**. Disponível em: <http://Intertemas.Uniotoledo.Br/Revista/Index.Php/Etic/Article/Viewarticle/1219>. Etic - II encontro de iniciação científica e I Encontro de extensão Universitária - ISSN 21-76-8498, Vol. 2, N° 2 (2006) =Page>. Acesso em 20/03/2016.

GI.GLOBO.COM. Disponível em: <https://g1.globo.com/saude/coronavirus/noticia/2021/10/22/brasil-ultrapassa-605-mil-mortes-por-covid-com-447-registradas-em-24-horas.ghtml=Page>>. Acesso em 20/10/2021.

ONU MULHERES PROMOVE. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/onu-mulheres-promove-pesquisa-com-homens-brasileiros-pela-igualdade-de-genero=Page>>. Acesso em 20/03/2016.

PEBMED. Disponível em: <https://www.pebmed.com.br/coronavirus-tudo-o-que-voce-precisa-saber-sobre-a-nova-pandemia/>. Acesso em 15/10/2021.

SCHUELER, Paulo. Disponível em: <https://www.bio.fiocruz.br/index.php/br/noticias/1763-o-que-e-uma-pandemia> =Page>. Acesso em: 15/10/2021.

TSE.JUS.BR/IMPRESA/NOTICIAS. Disponível em <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2013/Abril/serie-inclusao-a-conquista-do-voto-feminino-no-brasil=Page>>. Acesso em 01/03/2016.

COVID SAUDE. Disponível em: <https://www.covid.saude.gov.br/>=Page>. Acesso em: 15/10/2021.